

PORTARIA Nº 133/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: JÉSSICA KAREN GOMES DE LIMA
Cargo/Função: SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CPF: 702.659.224-61

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02 (duas)	NATAL/RN	03 a 05 de maio 2023	250,00	500,00
(X) Diárias com Pernoite () Diárias sem Pernoite	TOTAL			R\$ 500,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a NATAL/RN, no período de 03 a 05 de maio de 2023, com o objetivo de participar do “Encontro Estadual dos Agentes de Desenvolvimento” promovido pelo SEBRAE, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de abril de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal